



PORTARIA Nº 058–GD/IFAM/CTB/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO Nº 7963/2021-DAP/CTB**, referente ao PROCESSO: 23443.013408/2020-90, de 21 de julho de 2020, que solicita substituição e/ou designação de servidores responsáveis pela fiscalização de contratos firmados pelo *Campus Tabatinga*.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade moral, ética e jurídica da Administração, no âmbito do controle e transparência no uso do recurso público;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA, a partir da presente data, aos servidores **VALDEMIR LINO SIQUEIRA**, matrícula SIAPE Nº 1944075 e **MARCELA BARBOSA CARDOSO**, matrícula SIAPE Nº 1102526, para atuarem como **Fiscal de Contrato Titular** e **Fiscal de Contrato Substituto**, respectivamente, do CONTRATO abaixo especificado, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93.

CONTRATO Nº	CONTRATADO(A)	OBJETO
01/2021	Empresa MEZI EMPRESARIAL LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.952.790/0001-69	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação com dedicação exclusiva de mão de obra.

II – AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019